

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 078/2019

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora Vera Aparecida da Rocha Guedes, conforme apurado a junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, por ser a servidora em tela vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Itaverava, teve ciência da concessão do benefício de aposentadoria, apenas no dia em 30/09/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do servidor Público Municipal de Itaverava”, que dispõe sobre a vacância do cargo;

Resolve:

Art. 1º. Fica declarada a “VACÂNCIA” do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado até a presente data pela Servidora Vera Aparecida da Rocha Guedes, matrícula n.º 00016 em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º - Fica o setor financeiro da Prefeitura Municipal de Itaverava, autorizado a efetuar os pagamentos devidos a servidora, com intuito de quitação dos valores que por direito deva a receber, observando a disponibilidade financeira do município.

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA



ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 30 de Setembro 2019.

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Portaria de nº 78/2019 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 30/09/2019 á 30/10/2019

Itaverava,30 de Setembro de 2019

Glaciele de Jesus Pinto
Secretaria de Planejamento